

Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do Pregão nº 127/2017, destinado à Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos para a realização de exames de Hematologia e Coagulação.

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A. solicitou esclarecimento referente aos Lotes 02 e 03 do Edital, no tocante ao fornecimento de equipamento para backup para o Lote 02 e ainda, quanto a leitura colorimétrica do Lote 03.

A equipe técnica encaminhou resposta ao pedido de esclarecimento, através do MEMORANDO SEI Nº 1127483/2017 - SES.UFL, conforme segue:

I) Quanto ao equipamento de backup do lote 02, informamos que o entendimento por parte da empresa está equivocado, uma vez que a Minuta do Contrato, com todas as suas exigências, especificações, descritivos e cláusulas é parte <u>integrante</u> do Edital. Conforme consta no §2° do art. 40 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

"Art. 40 - (...)

§2° - "Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

(...)

III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor"

Diante do exposto, opta-se pela permanência do que esta disposto no Edital.

II) Quanto à leitura colorimétrica do lote 03, informamos que, desde que o produto/equipamento atenda a todas as especificações técnicas exigidas pelo Edital, utilizando ao menos um dos comprimentos de onda mencionados no descritivo constante no Anexo I, e que permita a correta realização dos exames solicitados, o produto/equipamento estará apto a classificação. Oportunamente, reiteramos o item 12 do Edital (Das amostras e validação).

Atenciosamente,

Barbara Moreira **Pregoeira**





Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2017, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



informando o código verificador 1128503 e o código CRC 149C3A2D.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.034687-0

1128503v4